

PAD N°096/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM/AL - COREN/AL E A EMPRESA IMPLANTA INFORMATICA LTDA. NA FORMA ABAIXO:

PARTES:

I – CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM/AL - COREN/AL, com sede em RUA DOUTOR JOSE BENTO JUNIOR, 40 FAROL, CEP: 57051-260 - inscrito no CNPJ n°. 04.768.671/0001-58, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu seu presidente Renné Cosmo da Costa e por sua tesoureira Leidjane Ferreira de Melo, com domicilio profissional no endereço supramencionado.

II – CONTRATADA: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA, sediada no SRTVS Quadra 701, Bloco "O", Salas 801 a 806, Ed. Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o n°. 37.994.043/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus sócios diretores **Argileu Francisco da Silva**, brasileiro, casado, RG 7.920.193 SSP/SP, CPF 742.669.348.15 ou **Fernando da Silva Bortoli**, brasileiro. RG n°. 478068 SSP/DF. CPF 224.824.821-00.

Resolvem celebrar o presente Termo ao contrato de prestação de serviços de suporte técnico e manutenção dos sistemas, conforme cláusulas e condições a seguir pactuadas, com sujeição às disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e reajuste do valor mensal dos serviços pelo IPCA, conforme definido no Contrato de Suporte técnico e Manutenção do(s) seguinte(s) produto(s):

- Agenda Financeira - Agenda Financeira;
- Controle de Centro de Custos - CCCUSTO;
- Serviços de Datacenter - DATACENTER;
- Sistema de Controle Contábil e Orçamentário - SISCONT.NET;
- Sistema de Controle Patrimonial - SISPAT;

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Oc. n° 207205



[Handwritten signatures]

O valor mensal dos serviços para o período de vigência do presente termo aditivo será **RS 3.583,20 (três mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**, para o(s) sistema(s) abaixo relacionado(s):

SISTEMA	QTDE LICENÇAS	VALOR
Agenda Financeira	003	R\$ 564,69
CCCUSTO	003	R\$ 420,95
DATACENTER	ILIMITADA	R\$ 133,47
SISCONT.NET	003	R\$ 1.899,40
SISPAT	003	R\$ 564,69

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

Pelo presente termo o contrato fica prorrogado para o período de 12 (doze) meses, iniciando em **04/07/2018** e terminando em **04/07/2019**.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do Contrato original e não modificadas expressamente neste termo aditivo.

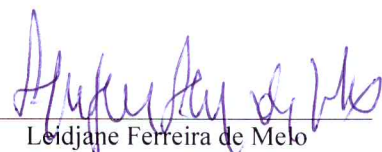
E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

MACEIO – AL, 04 de julho de 2018.

PELO CONTRATANTE



Renné Cosmo da Costa
Presidente do COREN/AL



Leidjane Ferreira de Melo
Tesoureira COREN/AL



PELA CONTRATADA

Argileu Francisco da Silva
Diretor Comercial
Implanta Informática Ltda.

IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ/CGC (MF) nº 37.994.043/0001-40)

TESTEMUNHAS

1^a

Arthur Maia Paiva Júnior
Presidente da CPI
COREN/AL

2^a

William Malaguti
Administrativo - Contratos e Licitação
CNPJ: 064.803.950/0001-10
Implanta Informática Ltda.